



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado  
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

**PORTARIA IPEM/MG Nº 044/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar, nos termos do artigo 218 da Lei nº 869/1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor Adib Elias Rosa, Masp 1.349.067-7, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Metrologia, Gestão e Qualidade, para apurar suposta solicitação de propina, que caracteriza infração aos artigos 216 incisos V e VI, e 217 incisos IV e X, estando sujeito à penalidade prevista no artigo 250, incisos II e VI, todos da Lei nº 869/1952.

**Art. 2º** Designar os servidores, Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, Masp 1000119-6, Fabrício Hastenreiter Scaramello, Masp 1365389-4 e Marley Pereira Leite, Masp 1196050-7 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contatos da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 06 de agosto de 2019.

**ROBERTO GERALDO DA SILVA**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6628101** e o código CRC **F30B63CB**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001674/2019-51

SEI nº 6628101